



**MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO – PR**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2025**

Considerando as atribuições constitucionais do Controle Interno estabelecidas nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, artigos 4º ao 8º da Lei Complementar nº 113/2005, artigos 9º ao 9º-G, da Lei Municipal nº 948/2017, alterada pela Lei Municipal nº 1.177/2021 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno.

O Plano de Ação de Fiscalização da Controladoria Geral do Município de Campo Magro para o exercício de 2025 sistematiza as atividades de controle a serem realizadas por intermédio de diferentes instrumentos de fiscalização como auditorias, inspeções, levantamentos, acompanhamento, monitoramento e outras julgadas necessárias por este principal instrumento de coordenação das atividades deste órgão, na busca da efetividade e transparência no desempenho das suas atribuições constitucionais.

A Unidade de Controle Interno deverá dar ciência ao Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante o encaminhamento de cópia integral do relatório final, e disponibilizá-la no site oficial do município de Campo Magro, em conformidade com os princípios de transparência.

A Unidade de Controle Interno do Município de Campo Magro será responsável pelo planejamento, pela realização de pesquisas e pela execução dos trabalhos a serem realizados e a emissão dos relatórios de auditoria, contendo análises, achados e recomendações quando necessárias.

| PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA -2025 |                                                |                   |                         |                                                                                                                                                                                                   |                                                                         |                         |                       |                                  |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------------|
| Nº                                     | Unidade Auditada                               | Tipo de Auditoria | Objeto da Auditoria     | Finalidade / Objetivos da Auditoria                                                                                                                                                               | Custo                                                                   | Origem da Demanda       | Equipe de Auditoria   | Cronograma (período de execução) |
| 1                                      | Secretaria Municipal de Licitações e Contratos | Gestão            | Processo licitatório    | Avaliar a regularidade do processo licitatório, com foco, na observância dos limites legais e procedimentais pela Lei nº 14.133/2021.                                                             | Valores inerentes à remuneração dos servidores envolvidos na auditoria. | Plano de auditoria 2025 | Valdemir e Elisangela | Fevereiro a julho de 2025        |
| 2                                      | Secretaria Municipal de Administração          | Gestão            | Portal da Transparência | Verificar se o Portal da Transparência do município atende aos princípios da publicidade e transparência, conforme previsto na legislação vigente Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) | Valores inerentes à remuneração dos servidores envolvidos na auditoria. | Plano de auditoria 2025 | Valdemir e Elisangela | Agosto a Dezembro de 2025        |

Valdemir Pilar Ferreira

Controlador Geral do Município